



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01264/2023

DATA: 15/06/2023

PROCESSO Nº 05889695/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIP DE PRO , estabelecida na RUA BATURITE, 00280, bairro CENTRO, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.694.789/0001-44 e CGF nº 06.395.613-6 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	59070000	TECIDO DE MALHA DE TRAMA CIRCULAR, COM CARACTERÍSTICA IGNÍFUGA ANTICHAMAS, CONSTRUÇÃO TIPO INTERLOCK, LARGURA 1,60M. COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, TINGIDO, TÍTULO DE 40DTEX, GRAMATURA DE 220 GM2.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF





